

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211336930080564

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.9

Data: 06/04/2018

Hora: 08:41

Portaria nº 175/2018

ANTÃO CLÁUDIO PERUFO, Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 408/2014, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/10/2014, à servidora **ELIANE DE FATIMA SAURIM PAVANELLO**, CPF 317.907.390-04, matrícula 10, cargo de Contadora, padrão 08, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.146,93 composto das seguintes vantagens: Salário Base - Lei Complementar Municipal nº 2 de 2012, art. 26 (R\$ 4.957,20); Adicional por tempo de serviço, (R\$ 1.189,73), correspondente a 24 anos (24%) - Lei Municipal nº 207 de 1993, art. 01 a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 06/04/2018.

ANTÃO CLÁUDIO PERUFO

Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.